



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 06/03/20 INDICAÇÃO Nº 179, 2020.

Diretor (Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 09/03/20

Carlinhos
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente, a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos para implantação de lombada elevada e, ou redutor de velocidade, e no semáforo existente alterar para de 2(dois) tempos, em torno do Colégio Estadual Marilis Faria Pirotelli, na Rua Voluntários da Pátria, esquina com a Rua Minas Gerais.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro 2020.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

Demando atenção do poder público, avaliando a situação e agindo para evitar situações lamentáveis posterior tanto com cidadãos que se arriscam a pé, principalmente ser uma área escolar, que nos horários de pico os estudantes estão tendo dificuldades para atravessar.

A implantação do redutor e a alteração no semáforo para dois tempos, visa garantir segurança para os pedestres, bem como evitar riscos de atropelamentos e acidentes fatais, proporcionando um trânsito seguro para os munícipes.

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio desta secretaria para darmos solução urgente ao problema.







